



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 6.557

De 24 de abril de 2007

Projeto de Lei nº 022/07

Autor: Vereador e Presidente Carlos Alberto Manço

Denomina Avenida Juraci Borges Guimarães, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 10 de abril de 2007, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **AVENIDA JURACI BORGES GUIMARÃES**, a via pública da sede do município conhecida como Avenida "10", do loteamento denominado Jardim Residencial Lupo II, com início na Rua Luiz Paulillo e término na Rua Maria do Rozario Goldoni Emirandetti, do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril do ano de 2007 (dois mil e sete).

EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA
Prefeito Municipal

LUCIANA MÁRCIA GONÇALVES
Secretária de Desenvolvimento Urbano

EDMILSON JORGE FERRARI
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

MÁRCIA APARECIDA OVEJANEDA LIA
Secretária de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2007-Processo nº 000.971/1988-Guichê nº 017.390/2007 - ("PC")

.Publicada no Jornal local "O Imparcial", de quinta-feira, 26/abril/07 - Exemplar nº 19.697.